

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 22/2024
Processo nº 1.511/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de materiais de higiene para uso no setor de Zoonoses a cargo da Secretaria da Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de **04 de março de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 27/02/2024 até as 08hs do dia 04/03/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 01/03/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/03/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de fevereiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene de uso no setor de Zoonoses a cargo da Secretaria da Saúde.

2. Justificativa

Justifica-se a aquisição de tapete higiênico e desinfetante, que serão utilizados no setor veterinário, a fim de garantir a higiene e o bem-estar dos animais resgatados, que por muitas vezes passam por cirurgias e procedimentos e necessitam de um ambiente adequado para garantir sua recuperação.

Justifico também a aquisição de tela mosquiteira que será utilizada para fechamento de caixas d'água que são encontradas sem tampas nas vistorias realizadas nas residências através dos agentes de endemias, correndo o risco de se tornarem criadouros do mosquito da dengue. Por tais motivos se faz necessária a aquisição.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Tapete higiênico descartável e de uso Veterinário	5.000	UNIDADE	R\$ 1,3291	R\$ 6.645,50
2	Desinfetante concentrado Bactericida e fungicida	04	LITROS	R\$ 22,16	R\$ 88,64
3	Tela Mosquiteira	100	METROS	R\$ 7,51	R\$ 751,00

4. Detalhamento dos itens

- Item 1 – 5000 Tapete higiênico descartável - Tamanho aproximado: 60x55 ou 60x60 cm; – Barreiras antivazamento, produzido com material superabsorvente, com neutralizante de odor, com fitas adesivas em suas bordas;
- Item 2 – 4 Desinfetante concentrado bactericida e fungicida – 1 litro - Composição: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio, Tensoativo Não Iônico, Fragrância, Corante E Água Purificada. Princípio Ativo: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio 1,5% P/P, Quartenário de Amônia, diluição de 1:400 ou mais;
- Item 3 - 100 metros- Tela Mosquiteira – 1,5m largura. Nas cores cinza ou verde.

5. Local de entrega

Os materiais deverão ser entregues no Setor de Zoonoses - Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – Salto/SP – Cep: 13.322-020 – **A/C Dra. Luciana.**

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega do material será de até **07 (sete) dias**, a partir do encaminhamento do empenho juntamente com a autorização de fornecimento.

7. Unidade Solicitante

Setor de Zoonoses a cargo da Secretaria da Saúde

8. Dotação Orçamentária

350 - 02.08.01.339030.10.305.0014.2.087.05.3030006

229 - 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.01.3100000

246 - 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.05.3010011

9. Gestor

Luciana Aparecida Soares- Médica Veterinária - veterinario@salto.sp.gov.br

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcio Conrado

Secretário de Saúde